

COTAÇÃO N° 28/2023 – PARA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EFETUADAS EM REDES DE ESGOTO A TER ACESSO POR PONTOS DE VISITA (PV) LOCALIZADA NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 09/03/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 28 de fevereiro de 2023.

Setor de Compras.

Termo de Referencia

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinsetização e desratização efetuadas em redes de esgoto a ter acesso por pontos de visita (PV) localizada nas ruas do municio de Catanduva/SP.

Justificativa para contratação: A função dos serviços é o controle populacional de insetos e roedores em redes de esgoto e PV's. Este serviço deverá ser realizado nos pontos em que há maior incidência de aparecimento dos insetos em questão.

Em alguns casos será necessário descobrir o tampão do PV, pois devido ao recapeamento das ruas em alguns casos o PV fica enterrado. Neste caso a empresa deverá localizar, fazer a retirada do pavimento para poder executar o serviço, e após executar o serviço deverá erguer o tampão do PV no nível do asfalto.


	REGULAMENTAÇÃO DE PREÇOS E		CAPÍTULO 21
	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO		REVISÃO 2.30
GRUPO	SERVIÇOS ESPECIAIS		
SUBGRUPO	PESQUISA E DETECÇÃO		
Nº. PREÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	
70180008	Descobrimto e nivelamento de PV, PI, TL SiiS: DESCOBRIM/NIVELAMENTO PV/PI/TERM.LIMPEZA	UN	
REGULAMENTAÇÃO			
COMPREENDE:			
Carga no depósito da SABESP, transporte e descarga de todo o material fornecido pela SABESP e o seu manuseio até o local de utilização. Descobrimto, reparo e/ou substituição da base de sustentação do tampão do Poço de Visita / Poço de Inspeção e substituição do aro e do tampão quando necessário.			
Nivelamento com assentamento de tijolos e regularização com argamassa ou concreto, remoção com carga, transporte a qualquer distância e descarga em bota fora, incluindo empilhamento, no caso de qualquer material não-aproveitável, limpeza completa do local e preenchimento do formulário.			
MEDIÇÃO:			
Por unidade de Poço de Visita, Poço de Inspeção, Terminal de Limpeza, descoberto e nivelado.			
NOTAS:			
1. O tampão e o aro de ferro fundido serão fornecidos pela SABESP, se houver necessidade de substituição.			
2. Será responsabilidade da SABESP, a locação do Poço de Visita, Poço de Inspeção, Terminal de Limpeza quando cobertos.			

Figura 1 – Valor unitário máximo adotado pela SAEC do serviço R\$ 609,29

A - Planilha

Segue planilha dos itens do contrato.

Item	Quant.	Unidade	Valor Unit	Valor Total
Descobrimto e nivelamento de PV	2.000,00	Unid	R\$	R\$
Desinsetização e desratização de PV	4.000,00	Unid	R\$	R\$
Limpeza com sucção da sujeira a vácuo	1.500,00	Unid	R\$	R\$
TOTAL				R\$

Especificidades do serviço:

1 - Termonebulização

A termonebulização deverá ser realizada com termonebulizadora e exaustor impulsionando o inseticida em forma de fumaça pelos PVs e as redes coletoras de esgoto. O produto a ser utilizado deve ser o "*Diclorvos*" diluído em óleo mineral.

2 - Pulverização

A pulverização deverá ser feita com a utilização de pulverizador costal e pulverizado o inseticida nas aduelas ou paredes dos PV's. O inseticida a ser utilizado deverá ser a "*Alfacipermetrina*" diluída em água.

3 - Polvilhamento

O polvilhamento consistirá na aplicação de inseticida em forma de pó nos garrafões dos PV's e deverá ser aplicado através de polvilhadeira manual. O inseticida a ser utilizado deve ser o "*Deltametrina*".

4 - Iscas para Roedores

Deverá ser iscado em cada um dos PV's 2 (dois) blocos parafinados ficando a disposição para os roedores se alimentarem e posteriormente morrerem. O produto a ser utilizado deve ser o "*Brodifacoum*" em blocos parafinados.

5 - Recomposição Asfáltica

Deverá ser realizado o alteamento das tampas dos PV's que estiverem a baixo do asfalto e a recomposição do asfalto que for danificado com a retirada das tampas

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A empresa deverá emitir Certificado de execução do serviço onde deverá constar o responsável técnico, pragas-alvo, nome do produto utilizado, bem como o antidoto a ser utilizado no caso de acidente, telefone dos Centros de Controle de Intoxicação, (CEATOX), etc.

Será fornecido pela contratada, além de toda a mão de obra, incluindo responsável técnico e pessoal de apoio, que seja capacitados e treinados, ferramentas, acessórios, EPIs, etc., enfim tudo a expensas da contratada, em conformidade com a Portaria CSV nº 09, de 16/11/2000 do Centro de Vigilância Sanitária e a Resolução RDC ANVISA nº 52/2009, devendo todos os produtos, de uso

profissional, serem domissanitários e estarem devidamente registrados na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e Ministério da Saúde.

A empresa deverá comprovar através de ficha de registros, fichas de EPI's, e relação das NRs (relacionada aos serviços prestados).

Os veículos devem preferencialmente estar dotado de giroflex e cones de sinalização visual.

ORDEM DE SERVIÇO

As ordens de serviço serão dadas a empresa de acordo com a demanda em determinado local e terá prazo para início e de execução. Sendo que o início deve ser de imediato até no máximo 24 (vinte e quatros) horas.

Em locais de fluxo grande, o serviço deverá ser executado no período noturno, ou seja, das 20h até 6h.

Vinícius Perini de Oliveira
Engenheiro Civil